

TERMO ADITIVO Nº 017/2023 AO CONVÊNIO Nº 015/SMS.G/2018

PROCESSO Nº 6018.2018/0007309-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

OBJETO DO ADITAMENTO: Repassar recursos complementares referentes ao estabelecido na Resolução SS nº 52/2022 de 25/05/2022, para o período de junho a outubro de 2022, perfazendo total de R\$ 19.944,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.03

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **SECRETARIA**, e o **HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS**, CNPJ sob o nº 52.803.319/0001-59, com sede em São Paulo, na Rua Borges Lagoa, nº 960, Vila Clementino, São Paulo, CEP nº 04038-002, registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 919528, CNES Nº 2089785, neste ato representado, por seu Diretor Presidente **ARTUR BELTRAME RIBEIRO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] adiante designada como **CONVENIADA**, tendo em vista os fundamentos legais que regem o Sistema Único de Saúde – SUS resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo Nº 017/2023 ao Convênio nº 015/SMS.G/2018**, de acordo com Despacho Autorizatório publicado em DOC de 09/03/2023, Ano 68/ 48ª Edição, Documento: 078375498, Ato do Executivo nº 289329, mediante as cláusulas e condições seguintes:

ABM

g

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto efetivar a transferência de recursos da complementação das Cirurgias Eletivas realizadas pelos serviços Conveniados e Contratados com o Município de São Paulo de acordo com o estabelecido na Resolução SS nº 52/2022.

Os valores de repasse a este prestador **importam em única parcela:**

Ref. junho/2022: R\$ 833,30 (oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos);

Ref. julho/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. agosto/2022: R\$ 4.555,63 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos);

Ref. ajuste de junho a julho/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. setembro/2022: R\$ 4.999,80 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos);

Ref. ajuste de junho a agosto/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. outubro/2022: R\$ 1.666,60 (hum mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos);

Ref. ajuste de junho a setembro/2022: R\$ 2.889,03 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e três centavos);

Perfazendo total de R\$ 19.944,16 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e dezesseis reais).

CIRURGIAS ELETIVAS - PT 52	
Ref. junho de 2022	833,30
Ref. julho de 2022	1.666,60
Ref. agosto de 2022	4.555,63
ajuste de junho a julho/22	1.666,60
Ref. setembro de 2022	4.999,80
ajuste de junho a agosto/22	1.666,60
Ref. outubro de 2022	1.666,60
ajuste de junho a setembro/22	2.889,03
total	19.944,16

Valores esse que não serão incorporados ao Teto Mensal do prestador, uma vez que se trata de realização de procedimentos por tempo determinado (de junho a dezembro/2022).

Em SEI 6018.2022/0069722-0 foi autorizado o referido repasse de acordo com o definido na Portaria SMS/nº 589/2022 publicada no DOC de 10 de setembro de 2.022 de N.º 173 – Pág. 26 e os respectivos ANEXOS referente aos valores de cada prestador que realizou as cirurgias eletivas no período de junho a outubro de 2022.

ABM

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do convênio inicial, não retificadas por este instrumento.


CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem as partes justas e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 20 de *maio* de 2023.


.....
LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


.....
ARTUR BELTRAME RIBEIRO
HOSPITAL DO RIM E HIPERTENSÃO DA FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS

TESTEMUNHAS:



Maria Lúcia C. Maia
F. 533.205.200
SEI 078375498
SP15103/23
De acordo com o Duppedes